



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.077, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 241/2020 – Projeto de Lei nº 226/2020

Denomina Sala Araraquara “Professora Aparecida Mafalda de Brito Silêncio” a sala central de exposições do Museu Histórico e Pedagógico “Voluntários da Pátria”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de novembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Sala Araraquara “Professora Aparecida Mafalda de Brito Silêncio” a sala central de exposições do Museu Histórico e Pedagógico “Voluntários da Pátria”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de novembro de 2020.



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).